

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.386/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 1 de setembro de 2025.

Referente: Requerimento nº 062/2025  
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
3010/2025

DATA / HORA  
10/09/2025 16:59:15

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 062/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 580/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 580/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 25 de agosto de 2025.

Ao  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo



Referente: Requerimento nº. 062/2025 – Memorando nº. 2.464/2025 – DAL/SMG


Prezada (o) Senhora (o),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a possibilidade de instalar placas de identificação de acesso às empresas de logística situadas entre os quilômetros 38 e 39 da Rodovia Anhanguera (SP 330).

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digníssimo Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

Informamos que por se tratar de um local de domínio estadual, enviaremos a solicitação para a Motiva Autoban solicitando um parecer, e assim que nos responderem estaremos enviando a esse Departamento Legislativo, afim, de prestar os esclarecimentos pertinentes à Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR do Departamento de  
Mobilidade Urbana e Trânsito

  
**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
Secretário Municipal de Segurança,  
Defesa e Mobilidade



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 062 / 2025

Departamento de Apoio  
Técnico e Legislativo

22 AGO 2025

*Victoria*

16/139

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
303/2025

DATA / HORA  
31/01/2025 14:27:13

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, se há a possibilidade de solicitar a implantação de placas de identificação de acesso às empresas de logística na Rodovia Anhanguera (SP-330), no sentido de implantar placas de identificação de acesso às empresas de logística situadas entre os quilômetros 38 e 40 da referida rodovia nos dois sentidos, considerando como objetivo solucionar um problema recorrente relacionado ao trânsito e à segurança no município. Entre eles danos ao trânsito local, riscos de acidentes que na maioria das vezes ocorre a devido a falta de orientação clara quantos aos acessos apropriados que dificulta o planejamento do trajeto pelos motoristas.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento pois muitos de motoristas de carretas e caminhões que buscam acessar os galpões logísticos da cidade acabam, por falta de sinalização adequada, adentrando ruas municipais onde o tráfego de veículos de grande porte é proibido.

A instalação de placas indicativas com informações claras e estratégicas contribuirá para:

- Melhor fluidez no trânsito da região.
- Redução significativa de acidentes envolvendo veículos de grande porte e menores dimensões.
- Preservação da infraestrutura urbana.

Por esses motivos, requer-se a atuação imediata do Poder Executivo junto à Concessionária AutoBan para que sejam implantadas as referidas placas de sinalização no trecho mencionado.

Sem mais, aguardamos providências e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Waldomiro dos Santos, 31 de janeiro de 2025.

*Alexandro Dias Martins*  
Vereador

*ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA*  
VEREADOR

*CLEBER CANDIDO SILVA*  
Vereador

*Manoel Pereira Filho*  
Vereador

*EDIVILSON LEME MENDES*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 11 sessão

com 05 ( 05 ) votos favoráveis,

00 ( 00 ) votos contrários e

00 ( 00 ) abstenção

em 10 / 10 / 2010

**EDIVILSON LEVE MENDES**

Presidente